

GABARITO DEFINITIVO

PEÇA PRÁTICA - PROFISSIONAL

ITEM	PONTUAÇÃO
Reclamação trabalhista dirigida à 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ (0,40).	0,0/0,40
Indicação do artigo 840, §1º da CLT (0,40)	0,0/0,40
Qualificação do reclamante (0,30)	0,0/0,30
Qualificação da reclamada (0,30)	0,0/0,30
Pedido de benefícios da justiça gratuita por comprovadamente não possuir condições de arcar com as despesas do processo. (0,60). Indicação art. 790, §3º da CLT (0,20).	0,0/0,60/0,20
DA DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA - Distribuição por dependência OU prevenção à 15ª VT Rio de Janeiro – RJ (0,60). Indicação Art. 286, II, CPC (0,20)	0,0/0,60/0,20
DO INTERVALO INTRAJORNADA - O examinando deve requerer o pagamento de 30 minutos como horas extras pela concessão parcial do intervalo intrajornada com acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho (0,50). Indicação do Art. 71, §4º da CLT (0,20) (O intervalo tem natureza indenizatória, não incidindo reflexos)	0,0/0,50/0,20
DO INTERVALO INTERJORNADA - Pagamento da integralidade das horas em que foram suprimidas com o adicional de no mínimo 50% (0,60). Indicação do Art. 66 da CLT e art. 382 da CLT e OJ 355 da SDI-1 do TST (0,20).	0,0/0,60/0,20
DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - O examinando deve requerer o adicional de insalubridade (0,50). Indicação do artigo 189 da CLT ou Súmula 448, II, do TST (0,20).	0,0/0,50/0,20
DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL - O examinando deve requerer a equiparação salarial (0,50). Fundamento do artigo 461, caput ou art. 461, § 1º da CLT (0,20).	0,0/0,50/0,20
DO DESCONTO DO FGTS - Indevido o desconto da remuneração do empregado (0,60). Indicação do Art. 15 da Lei no 8.036/90, Art. 7º, III, CRFB/88 e art. 27 Decreto 99684/90 (0,20).	0,0/0,60/0,20
DO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - O examinando deve requerer devolução do desconto de contribuição sindical, pois não havia autorização por escrito do empregado (0,50). Indicação do Art. 545 da CLT, 578 da CLT OU art. 579 da CLT (0,20).	0,0/0,50/0,20
DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR TROCA DE UNIFORME E EPI'S - O examinando deve requerer o pagamento das horas extras/extraordinárias pela troca de uniforme obrigatória (0,50). Indicação do art. 4º, § 2º, VIII da CLT e artigo 59, §1 da CLT (0,20).	0,0/0,50/0,20
Do pedido de honorários advocatícios. (0,50) Indicação do Art. 791-A da CLT (0,20)	0,0/0,50/0,20
Requerimentos finais: Notificação da reclamada; (0,20) Protesto por produção de prova; (0,20) Condenação da reclamada ao pagamento das verbas OU julgamento procedente dos pedidos (0,20).	0,0/0,20/0,20/ 0,20
Valor da causa (0,30)	0,0/0,30
Fechamento de peça: Local, Data, Advogado, OAB n.º (0,30).	0,0/0,30